



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guairacá
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 9
Campo Grande / MS – CEP: 79031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

OFÍCIO Nº367/2020/PRES/ALEMS

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

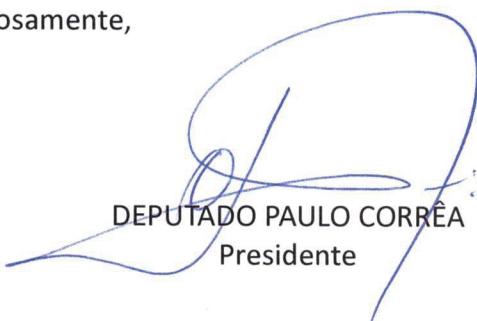
A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado
Senado Federal – Anexo I – 17º Pavimento – Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: **Indicação.**

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do ilustre Deputado Evander Vendramini, protocolo nº1004/20, conforme Diário Oficial nº1814, publicado em 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,



DEPUTADO PAULO CORRÊA
Presidente





Protocolo: 01004/2020
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 19/05/2020
Data Arquivo: ____/____/_____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Indicação
Autor: Deputado Evander Vendramini

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao Senhor Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado e ao Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, com cópia autônoma aos Senhores Senadores e Deputados Federais, representantes do Estado e da população sul-mato-grossense, respectivamente, para que apoiem e deem tramitação de urgência ao Projeto de Lei nº 2564/2020, bem como ao Projeto de Lei 459/2015 e por último ao Projeto de Lei 2295/2000 todos em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe respectivamente

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao Senhor Senador **David Samuel Alcolumbre Tobelem**, Presidente do Senado e ao Senhor Deputado Federal **Rodrigo Maia**, Presidente da Câmara dos Deputados, com cópia autônoma aos Senhores Senadores e Deputados Federais, representantes do Estado e da população sul-mato-grossense, respectivamente, para que apoiem e deem tramitação de urgência ao **Projeto de Lei nº 2564/2020**, bem como ao **Projeto de Lei 459/2015** e por último ao **Projeto de Lei 2295/2000** todos em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe respectivamente:

EMENTAS:

Projeto de Lei nº 2564/2020: "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira." Autoria do Senador Fabiano Contarato.

Projeto de Lei nº 459/2015: "Dispõe sobre o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira." Autoria do Deputado Federal André Moura.

Projeto de Lei 2295/2000: "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade somarmos esforços para que os Projetos de Leis acima elencados virem realidade, tendo por objetivo salvaguardar os direitos inerentes aos profissionais da saúde, como é o caso dos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Esses profissionais são importantes e necessários à manutenção do sistema de saúde da população brasileira. Eles merecem ser contemplados, merecidamente, com aprovação destes projetos de leis para que se sintam motivados e valorizados perante toda sociedade.

Sabemos que essa valorização somente ocorre quando as necessidades da classe são atendidas pelos nossos representantes e, um pedido importante deles é sobre a implantação do piso salarial e a mudança da jornada de trabalho.

Podemos, hoje, já que esses profissionais nos demonstram todos os dias, em especial pelo cenário da pandemia do covid19, o quanto eles são importantes em salvaguardar as nossas vidas, o valor que eles têm para nós parlamentares, atendendo as suas reivindicações por esses projetos de leis acima mencionados.

Assim, considerando a pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, onde todos os dias há medidas e esforços extraordinários para combatê-la, nada mais justo, demonstrar a estes profissionais o quanto eles são importantes em salvaguardar as vidas de milhões de brasileiros, atendendo, portanto, as suas reivindicações aprovando esses projetos de leis acima mencionados. O apoio dos Senhores é fundamental para combater o vírus Covid-19 e, em especial para aprovar os direitos daquelas categorias, valorizando esses indispensáveis profissionais.

Sendo certo que, mais uma vez, haverá aquiescências de Vossas Excelências, agradeço desde já a atenção a mim concedida, esperando que, esta indicação, seja atendida em prol da sociedade brasileira.

Nada mais, aguardo, se possível, informações!

Casa das Deliberações, em 19 de maio de 2020.

Evander Vendramini -Deputado Estadual - Progressistas.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

